

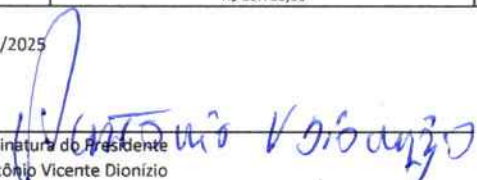
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA			
RAZÃO SOCIAL	Associação Alfredo Caria de Carvalho		
CNPJ SEDE	51.253.045/0001-09	INSC. MUNICIPAL	Isento
ENDEREÇO DA SEDE	Rua: Aracy, 144 - Jardim Leblon - Bairro dos Pimentas - Guarulhos		
TELEFONE:	(11) 2499-6262	SITE:	www.aaccguarulhos.com.br
E-MAIL:	aacc.alfredocaria@gmail.com		
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)			
NOME	Antônio Vicente Dionizio		
ENDEREÇO	Rua Antonio dos Santos, 288 - Parque São Miguel		
TELEFONE	(11) 96144-6933	E-MAIL:	aacc.alfredocaria@gmail.com
RG	14.228.722-2	CPF	026.027.678-24
VIGENCIA DA ATA de:	13/10/2021	a	12/10/2025
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR			
NOME FANTASIA	AACC- Associação Alfredo Caria de Carvalho		
ENDEREÇO	Rua Aracy 144 - Jardim Leblon - Bairro dos Pimentas - Guarulhos		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	51.253.045/0001-09		
TELEFONE	(11) 2499-6262	E-MAIL:	aacc.alfredocaria@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	Banco do Brasil	CONTA CORRENTE 5491-7
	AGENCIA	4705-8	CONTA POUPANÇA 510005491-X
4. OBJETIVOS			

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA		
A parceira Associação Alfredo Caria de Carvalho, a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Administração Pública Municipal de Guarulhos, na área educacional, visa o atendimento de crianças de creche e pré-escola, sendo a maioria de famílias carentes. Os espaços da unidade escolar, são entendidos como espaços coletivos privilegiando a vivência da infância, visando contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade. Desta forma e em atenção à legislação vigente, consideramos "a criança, centro do planejamento curricular, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva e brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura". Sendo assim, ressalta-se que a intenção dessa parceria é ampliar a oferta de vagas nessa etapa da educação básica, uma vez que essa ação se configura como uma das estratégias que o município buscou para atender a demanda da região e dos Bairros adjacentes onde se encontra a instituição escolar e garantir para as crianças que forem matriculadas um atendimento educacional de qualidade.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% dos educandos, de acordo ao nosso quadro de agrupamento do plano de trabalho. De modo que seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento sejam garantidos.	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando o cadastro municipal e manter o mesmo atualizado. Fazendo acompanhamento sistemático da frequência das crianças.	Mediante de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. Sendo medido através da porcentagem de crianças matriculadas em relação ao total de atendimento.
Acompanhar de modo assegurar a média de frequência, monitorando através de registro e anotações e comunicando Departamento de Supervisão Escolar quando as faltas ultrapassarem 15 dias.	Registrar diariamente no sistema as frequências por meio do diário de classe, contando responsáveis para cada 3 faltas consecutivas, anotando as razões das ausências, e comunicando o Departamento de Supervisão da Secretaria de Educação quando as faltas ultrapassarem 15 dias.	Através do acompanhamento do Diário de classe, check-list e mantendo a comunicações com responsáveis de modo a registrar as razões das ausências.

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
Atendimento às crianças de forma 100% gratuita, sem que os responsáveis tenham qualquer tipo de cobrança, sendo assim, a alimentação, uniforme escolar são expedidos pela Secretaria de Educação. Utilizando exclusivamente o repasse da Secretaria de Educação para custear despesas de folha de pagamento e custos indiretos.	Monitorar mensalmente o recebimento dos repasses da Secretaria de Educação e a utilização desses recursos para cobrir 100% das despesas necessárias para o atendimento às crianças.	Relatórios mensais serão gerados através do sistema Prestação de Contas, para verificar a utilização dos recursos.	
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços da unidade escolar, com organização de uma rotina de limpeza diária, semanal e mensal, com um acompanhamento dessas atividades.	Acompanhamento das atividades de limpeza e a higiene, de acordo que cada espaço receba atenção necessária de forma periódica, permitindo que as atividades de limpeza sejam viáveis e dentro da capacidade da equipe.	Por meio de avaliações mensais de progresso e ajustes no planejamento, se necessário. Relatórios mensais, trimestrais e visitas de Supervisão Escolar e Equipe de Monitoramento da Secretaria de Educação.	
Manter o quadro de recursos humanos 100% completo de acordo com Portaria de Secretaria de Educação 63/2021 e também de acordo com o número de crianças matriculadas.	Divulgação de vagas disponíveis em diversas plataformas e no quadro de aviso da unidade escolar, aceitando currículos entregues presencialmente e também por meio de email e WhatsApp.	Mediante a registros durante as visitas periódicas da equipe de monitoramento, visitas de supervisão escolar e de acordo com o Plano de Trabalho (vigente).	
Garantir a formação continuada dos profissionais, contemplando a participação de no mínimo 80% das equipes, por meio da realização de palestras de aperfeiçoamento no atendimento infantil. Assegurar a participação nas formações realizadas pela Secretaria de Educação. Esta meta está alinhada com as propostas da Secretaria de Educação para melhoria da qualidade de ensino, através do aprimoramento das habilidades dos profissionais envolvidos.	Organizando palestras e cursos a cada semestre conforme o previsto no plano de trabalho. Liberar os profissionais para que possam participar das formações gratuitas oferecidas pela Secretaria de Educação.	Acompanhamento das formações quando oferecida pela SE e pela própria instituição, através da conferência do Relatório Quadrimestral, através de registros fotográficos e listas de presença.	
A organização compromete a manter 100% da documentação das crianças atendidas e dos colaboradores organizada e arquivada conforme a legislação vigente.	O departamento de administração responsável para arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários, mantendo uma ordem dos arquivos. Garantir a conformidade legal, facilitar o acesso a informação e promover a transparência das operações da organização.	A conferência da manutenção da ordem documental será realizada a cada quadrimestre.	
A organização se compromete a garantir que 100% das crianças atendidas recebam alimentação saudável, seguindo as orientações do plano alimentar da Secretaria de Educação, mediante a treinamentos e atualizações de equipe de cozinha, com monitoramento quadrimestral dos resultados.	Com treinamento e atualizações dos profissionais da cozinha fornecido pela Secretaria de Educação, de modo a garantir que todas as diretrizes alimentares sejam seguidas. Encaminhamento para NAE em caso de restrição alimentar, de modo a garantir a alimentação adequada quando necessário.	Mediante ao acompanhamento junto a equipe de Nutrição da SE, relatórios mensais comprobatórios com imagens da organização dos mantimentos, refeições ofertadas e equipe de cozinha.	
A organização manterá os espaços de convivência das crianças adequados, garantindo o bem-estar e contribuindo para seu desenvolvimento.	Realizaremos manutenções periódicas para sanar possíveis defeitos, utilizando recursos destinados no plano de trabalho.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria e através de relatórios mensais.	
A organização se compromete a desenvolver, implementar e manter três instrumentos de participação da comunidade, assim como pesquisa de satisfação anual, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional.	Ocorrerá através de comemorações, festas sazonais, celebrações e reuniões.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis de forma anual.	
Proporcionar aprendizado e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE. Promovendo aprendizado de qualidade e experiências significativas, o que está alinhado com a missão da instituição de ensino e as diretrizes educacionais estabelecidas.	A equipe pedagógica desenvolverá plano de aula bimestrais, planejamento anual, relatórios e fotos para documentar o desenvolvimento das atividades realizadas.	Por meio de relatórios, acompanhamento e reuniões de conselho e classe participativo e registros avaliativos. Permitindo ajustes contínuos e melhorias na abordagem pedagógica quando se fizer necessário.	
Garantir a realização e qualidade das atividades com e para as crianças, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Educação. Contemplando práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar.	A equipe pedagógica desenvolverá semanários, projetos com base no planejamento anual, de acordo com o QSN, ou seja, a base que utilizamos para o desenvolvimento de todas as atividades propostas.	A equipe gestora da unidade escolar acompanhará junto à Supervisão Escolar as ações desenvolvidas e serão elaborados relatórios quadrimestrais para o monitoramento.	
Garantir a aplicação dos recursos repassados pela Secretaria de Educação, através da elaboração e apresentação de documentos comprobatórios de forma mensal, assegurando que todas as informações necessárias estejam claramente documentadas na prestação de contas em sistema eletrônico.	A instituição deverá os recursos do custeio da folha de pagamento, conforme estabelecido na Planilha de Composição de custos, permitindo que a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria realize o acompanhamento dos gastos do dinheiro público envolvido na parceria.	Prestar contas mensalmente e com avaliações quadrimestrais e de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo Município, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento conforme a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balanço analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da instituição parceria, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública de apreciar a Prestação de Contas no prazo legal.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	59
BERÇÁRIO II	40	ESTÁGIO	90
TOTAL VAGAS	189		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

Assinatura da Diretora da unidade escolar

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025				
8. REPASSES				
<i>Mensal</i>				
<i>Subsídio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>		
R\$ 137.186,00	R\$ 0,00	R\$ 137.186,00		
<i>Adicional Maio</i>				
<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>		
R\$ 54.874,40	R\$ 13.718,60	R\$ 68.593,00		
<i>Adicional Setembro</i>				
<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>		
R\$ 54.874,40	R\$ 13.718,60	R\$ 68.593,00		
Data	09/01/2025			
	 Assinatura do Presidente Antônio Vicente Dionizio RG 14.228.722-2			
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025				

ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO - AACC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

<i>Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)</i>	R\$ 137.186,00	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 72.313,21	R\$ 940.071,73
Benefícios	R\$ 14.307,00	R\$ 171.684,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 25.671,28	R\$ 333.726,64
<u>Sub-total (1)</u>	R\$ 112.291,49	R\$ 1.445.482,37
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 15.597,95	R\$ 187.175,40
<u>Sub-total (2)</u>	R\$ 15.597,95	R\$ 187.175,40
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	R\$ 127.889,44	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Luz	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 610,23	R\$ 7.322,76
Material de limpeza	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Contabilidade	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 586,33	R\$ 7.035,96
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
<u>Sub-total 3</u>	R\$ 9.296,56	R\$ 111.558,72
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	R\$ 137.186,00	R\$ 1.744.216,49

Locação (quando houver)		
<i>Aluguel</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>IPTU</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Sub-total 4</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
<u>Subsídio</u>	<u>Valores Previstos</u>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 6.508,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 2.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 50.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 51.240,80	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 27.437,20	
<u>TOTAL</u>	R\$ 137.186,00	

Data 09/01/2025

Assinatura do Presidente
Antônio Vicente Dionízio

RG 14.228.722-2

ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO - AAC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Cargo Horário	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO						
									VA	VR	Aux. Saúde	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Ag. Escolar	44h	R\$ 2.211,92	R\$ 2.211,92	R\$ 176,95	R\$ 586,16	R\$ 22,12	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 558,51	R\$ 477,11	R\$ 4.035,62
1	Assist. Administrativo	44h	R\$ 3.003,84	R\$ 3.003,84	R\$ 240,31	R\$ 796,02	R\$ 30,04	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 4.631,57	R\$ 647,93	R\$ 5.279,50
1	Aux. Cozinha	44h	R\$ 1.738,45	R\$ 1.738,45	R\$ 139,08	R\$ 460,69	R\$ 17,38	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 2.916,96	R\$ 374,98	R\$ 3.291,94
1	Aux. Cozinha	44h	R\$ 2.211,92	R\$ 2.211,92	R\$ 176,95	R\$ 586,16	R\$ 22,12	273,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 3.831,51	R\$ 477,11	R\$ 4.308,62
1	Cozinheira(a)	44h	R\$ 2.239,24	R\$ 2.239,24	R\$ 179,14	R\$ 593,40	R\$ 22,39	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 3.595,53	R\$ 483,00	R\$ 4.078,53
1	Aux. Limpeza	44h	R\$ 1.700,60	R\$ 1.700,60	R\$ 136,05	R\$ 450,66	R\$ 17,01	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 2.865,68	R\$ 366,82	R\$ 3.232,50
1	Aux. Limpeza	44h	R\$ 1.700,60	R\$ 1.700,60	R\$ 136,05	R\$ 450,66	R\$ 17,01	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 2.865,68	R\$ 366,82	R\$ 3.232,50
1	Aux. Limpeza	44h	R\$ 2.211,92	R\$ 2.211,92	R\$ 176,95	R\$ 586,16	R\$ 22,12	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 3.558,51	R\$ 477,11	R\$ 4.035,62
1	Aux. Manutenção	44h	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 174,72	R\$ 578,76	R\$ 21,84	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 3.520,68	R\$ 471,09	R\$ 3.991,77
1	Coord. Pedagógica(a)	44h	R\$ 3.860,70	R\$ 3.860,70	R\$ 308,86	R\$ 1.023,09	R\$ 38,61	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 5.792,62	R\$ 832,75	R\$ 6.625,37
1	Diretor (a)	44h	R\$ 7.653,02	R\$ 7.653,02	R\$ 612,24	R\$ 2.028,05	R\$ 76,53	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 10.931,20	R\$ 1.650,76	R\$ 12.581,96
13	Professor(a)	44h	R\$ 2.969,00	R\$ 38.597,00	R\$ 3.087,76	R\$ 10.228,27	R\$ 385,97	-	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 559,00	R\$ 238,68	R\$ 59.596,68	R\$ 8.325,37	R\$ 67.922,05
1	Vigia	44h	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 795,00	R\$ 30,00	-	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 18,36	R\$ 4.626,36	R\$ 647,10	R\$ 5.273,46
25															
									</						

Assinatura do Presidente
Antônio Vicente Dionizio

Antônio Vicente Dionizio

RG 14.228.722-2

Data 28/01/2025